

PORTARIA Nº 353/2022-GP



“Dispõe sobre a designação e gratificação de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores a **baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **DIRETOR ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.084	LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR I - GMI	40%
2.225	LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000